



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/15

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, **Dr. George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.141.940/0001-86 com sede à Rua Dr. Poty Nobrega, 1946, 14º andar – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59056-180, neste ato, representada por seu Diretor Financeiro **Sr. José Madson Vidal da Costa**, CPF nº 405.976.604-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em 3,3486 % (três vírgula trinta e quatro oitenta e seis por cento), de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima oitava do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A este aditivo é atribuído o valor total estimado de **R\$ 13.782.600,00 (treze milhões setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 1.148.550,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)**, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 13.782.600,00 (treze milhões setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

24.131.10.302.0021 21130 – Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

Elemento da despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte: 162 - Recursos Ordinários do SUS – Alta e Média Complexidade.

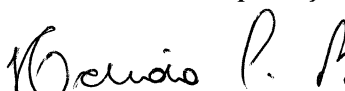
Sendo R\$ 6.891.300,00 (seis milhões oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais), referentes ao período de 01/07/2017 até 31/12/2017 e R\$ 6.891.300,00 (seis milhões oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais) referentes ao período 01/01/2018 até 31/06/2018.

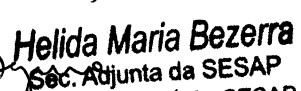
2017 – R\$ 6.891.300,00 (seis milhões oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais).	
Elemento da despesa: 3390.39 – Locações de Mão de Obra.	R\$ 6.891.300,00
2018 – R\$ 6.891.300,00 (seis milhões oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais).	
Elemento da despesa: 3390.39 – Locações de Mão de Obra.	R\$ 6.891.300,00

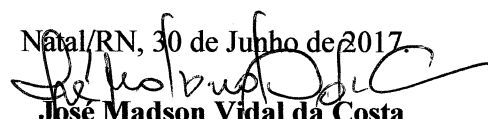
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2017 a 30/06/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

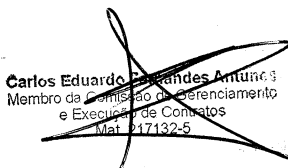
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

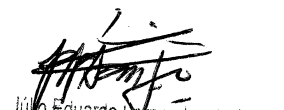

George Antunes de Oliveira
 Pela Contratante


Helida Maria Bezerra
 Sec. Adjunta da SESAP
 Port.: 223/2017-GS - SESAP

Natal/RN, 30 de Junho de 2017.

José Madson Vidal da Costa
 Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Mat. 217132-5


Júlio Eduardo Fernandes de Araújo
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Mat. 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 15/07/2017
PÁGINA: 74

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/15

Unidade Hospitalar	Especialidade	Especificação	Quant. de Plantões	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
HIMAF	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Diurno	30	R\$ 2.297,10	R\$ 68.913,00	R\$ 826.956,00
	Plantonista					
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Noturno	30	R\$ 2.297,10	R\$ 68.913,00	R\$ 826.956,00
	Plantonista					
HJPB	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Diurno	40	R\$ 2.297,10	R\$ 91.884,00	R\$ 1.102.608,00
	Plantonista					
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo)Noturno	40	R\$ 2.297,10	R\$ 91.884,00	R\$ 1.102.608,00
	Plantonista					
HRPS	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	11	R\$ 2.297,10	R\$ 25.268,10	R\$ 303.217,20
	Plantonista					
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	11	R\$ 2.297,10	R\$ 25.268,10	R\$ 303.217,20
	Plantonista					
HMWG	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	52	R\$ 2.297,10	R\$ 119.449,20	R\$ 1.433.390,40
	Plantonista					
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	52	R\$ 2.297,10	R\$ 119.449,20	R\$ 1.433.390,40
	Plantonista					
HDML	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	85	R\$ 2.297,10	R\$ 195.253,50	R\$ 2.343.042,00
	Plantonista					
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	85	R\$ 2.297,10	R\$ 195.253,50	R\$ 2.343.042,00
	Plantonista					
HRA MF	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	30	R\$ 2.297,10	R\$ 68.913,00	R\$ 826.956,00
	Plantonista					
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	22	R\$ 2.297,10	R\$ 50.536,20	R\$ 606.434,40
	Plantonista					
HRMAB	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	6	R\$ 2.297,10	R\$ 13.782,60	R\$ 165.391,20
	Plantonista					
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	6	R\$ 2.297,10	R\$ 13.782,60	R\$ 165.391,20
	Plantonista					
TOTAL			500	R\$ 1.148.550,00	R\$ 1.148.550,00	R\$ 13.782.600,00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/13.**

Processo mãe: 169453/2013-9.

Processo: 114895/2017-6.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Barros & Barros Rent a Car Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 733.023,84 equivalentes a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 61.085,32.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 733.023,84 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.304.0021 11030 - Fortalecimento e Operacionalização do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 160 - Recursos dos SUS, referente a Portarias 475/14 - PFVISA, no valor de R\$ 26.233,80.

24.131.10.305.0021 21223 - Atenção Integral à Saúde em Áreas Prioritárias. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos dos SUS - Alta e Média Complexidade/MAC, referente a Portarias 135/04 - Saúde do Trabalhador, no valor de R\$ 183.636,60.

Fonte: 162 - Recursos dos SUS - Alta e Média Complexidade/MAC, referente a Portaria REDEPSU/SSOCIAL, no valor de R\$ 26.233,80.

24.131.10.305.0021 21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 160 - Recursos dos SUS - Referência a portaria nº 2760/13 - Qualificação das Ações do Programa da Dengue, no valor de R\$ 218.248,56.

Fonte: 160 - Recursos dos SUS - Referência a portaria nº 2033/13 - PFVS, no valor de R\$ 226.203,48.

Fonte: 160 - Recursos dos SUS - Referência a portaria nº 183/14 - Projeto Vida no Trânsito no valor de R\$ 26.233,80.

24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos dos SUS - Alta e Média Complexidade - MAC, no valor de R\$ 26.233,80.

Sendo R\$ 306.511,92 referentes ao período de 01/07/2017 até 31/12/2017 e R\$ 306.511,92 referentes ao período 01/01/2018 até 30/06/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/07/2017 até 30/06/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Hélio Soares de Barros Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/15.**

Processo mãe: 82900/2015-3.

Processo: 90011/2017-8.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Pedro Paulo da Silva Junior - ME.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 16.150,00, equivalentes a 12 parcelas mensais no valor estimado de R\$ 1.345,83.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 16.150,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.125.2409 20420 - Fortalecimento do Controle Social do SUS. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 165 - Recursos do SUS - Gestão, referente a Portaria nº 2979/11 - PARTICIPASUS/Controle Social do SUS.

Sendo R\$ 8.075,00 referentes ao período de 01/07/2017 até 31/12/2017 e R\$ 8.075,00 referentes ao período 01/01/2018 até 30/06/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/07/2017 até 30/06/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Pedro Paulo da Silva Junior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/12.**

Processo mãe: 169373/2011-7.

Processo: 135002/2017-6.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e LAVEBRAS GESTÃO DE FLUXO S.A.

Objeto: Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 06 meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 5º da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao este instrumento é atribuído o valor global estimado de R\$ 1.063.349,54, equivalentes a 06 parcelas estimadas no valor de R\$ 177.224,92.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global estimado de R\$ 1.063.349,54, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.843,00. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade, referente a Portaria nº 32/07 - SAMU.

24.131.10.306.0021 18651 - Implantação e Implementação da Rede de Laboratório de Saúde Pública do RN. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 16.185,00. Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria nº 183/14 - FINLACTEN.

24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 286.350,00. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC - Hospital João Machado.

24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 307.110,00. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC - Hospital Decólio Marques de Lucena.

24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 98.411,52. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC - Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho.

24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 261.450,00. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC - Hospital Ruy Pereira.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/07/2017 até 31/12/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Theófilo Furtado da Câmara de Oliveira Júnior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/13.**

Processo mãe: 71536/2013-4.

Processo: 132985/2017-8.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e 3/A Locações Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 25.887,60 equivalente a 12 parcelas mensais de R\$ 2.157,30.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 25.887,60 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.121.0021 10164 - Coordenação e Operacionalização do Sistema de Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica.

Fonte: 165 - Recursos do SUS - Gestão, referente a Portaria nº 2979/11 - PARTICIPASUS/PLANEJASUS.

Sendo R\$ 12.943,80 referentes ao período de 01/07/2017 até 31/12/2017 e R\$ 12.943,80 referentes ao período 01/01/2018 até 30/06/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01.07.2017 até 30.06.2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.**

Processo mãe: 194859/2014-1.

Processo: 82097/2017-1.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do RN.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em 3,3486 %, de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima oitava do edital.

Do Valor: A este aditivo é atribuído o valor total estimado de R\$ 13.782.600,00, equivalente a 12 parcelas mensais no valor estimado de R\$ 1.148.550,00, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 13.782.600,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos Ordinários do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 6.891.300,00, referentes ao período de 01/07/2017 até 31/12/2017 e R\$ 6.891.300,00 referentes ao período 01/01/2018 até 31/06/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01.07.2017 até 30.06.2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e José Madson Vidal da Costa Pela Contratada.

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - HMWG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 20/2017 - Exclusivo para ME e EPP

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 18/07/2017 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br. LASC: 926086.

Informações: (84)3332-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br a partir do dia 05/07/2017.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2015.

PROCESSO Nº: 79374/2014-7.

INSTRUMENTO: Apostilamento do Contrato nº 011/2015. Concorrência Pública Nacional. Lei 8.666/93 Art. 22 e suas alterações.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E CCM - CLÍNICA DOS CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/A LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 155/2017. Em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. nos autos originais fls. 791, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 2.568.000,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais) para atender o período de 01/01/2017 a 21/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de: Período de 01/01/2017 a 31/05/2017 - R\$ 1.200.000,00 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Período de 01/06/2017 a 21/11/2017 - R\$ 1.368.000,00 - Fonte: 162 - Recursos do SUS - MAC

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Haroldo Amaral Duarte pela contratada

Mossoró/RN, 04 de julho de 2017.

SESAP-HRTM**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2015.**

PROCESSO Nº: 212656/2014-1.

INSTRUMENTO: Apostilamento do Contrato nº 013/2015. Concorrência Pública Nacional. Lei 8.666/93 Art. 22 e suas alterações.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 156/2017. Em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. nos autos originais fls. 1069, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 2.532.289,50 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para atender o período de 01/01/2017 a 25/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de: Período de 01/01/2017 a 31/05/2017 - R\$ 1.172.356,25 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Período de 01/06/2017 a 25/11/2017 - R\$ 1.359.933,25 - Fonte: 162 - Recursos do SUS - MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Francisco Diego Costa Dantas pela contratada

Mossoró/RN, 04 de julho de 2017.

SESAP-HRTM**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017.**

PROCESSO Nº: 70944/2017-6.

INSTRUMENTO: Apostilamento do Contrato nº 005/2017. Dispensa de Licitação. Lei 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E NIO CLÍNICA SS.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 157/2017. Em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. nos autos originais fls. 155, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 1.117.377,60 (Um milhão, cento e dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para atender o período de 01/05/2017 a 10/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de: Período de 01/05/2017 a 31/05/2017 - R\$ 79.147,58 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Período de 1/06/2017 a 10/11/2017 - R\$ 1.038.230,02 - Fonte: 162 - Recursos do SUS - MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Bruno de Moraes Cunha pela contratada

Mossoró/RN, 04 de julho de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017.

PROCESSO Nº: 87244/2017-2.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2016. Lei 10520/2002 subsidiado pela Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: Apostilamento do Contrato nº 010/2017.

INTERESSADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTI - ME.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E MAX LEAL SOLANO CAVALCANTI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 160/2017. Em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. nos autos originais fls. 206, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período discriminado abaixo: